Portaria Inep nº 223 de 26 de julho de 2011 Publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2011, Seção 1, pág. 19

- O Presidente, Substituto, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 8, de 15 de abril de 2011, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de **Matemática**, nomeada pela Portaria Inep nº 155, de 21 de junho de 2011, resolve:
- Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.
- Art. 2º A prova do Enade 2011, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Matemática.
- Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral se encontram definidas na Portaria Inep nº 188, de 12 de julho de 2011.
- Art. 4º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Matemática, terá por objetivos: aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, às habilidades e competências necessárias para o ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento matemático e de seu ensino e à compreensão de temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão e de outras áreas do conhecimento.
- Art. 5° A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Matemática, tomará como referência o perfil de um profissional capaz de:
- I conceber a Matemática como um corpo de conhecimentos rigoroso, formal e dedutivo, produto da atividade humana, historicamente construído;
- II dominar os conhecimentos matemáticos e compreender o seu uso em diferentes contextos interdisciplinares;
- III analisar criticamente a contribuição do conhecimento matemático na formação de indivíduos e no exercício da cidadania;
 - IV identificar, formular e solucionar problemas;
- V valorizar a criatividade e a diversidade na elaboração de hipóteses, de proposições e na solução de problemas;
- VI identificar concepções, valores e atitudes em relação à Matemática e seu ensino, visando à atuação crítica no desempenho profissional.
- Art. 6º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Matemática, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, habilidades e competências que lhe possibilite:
 - I ler e interpretar textos e expressar-se com clareza e precisão;
- II interpretar e utilizar a linguagem matemática com a precisão e o rigor que lhe são inerentes:

- III estabelecer relações entre os aspectos formais e intuitivos da Matemática;
- IV formular conjecturas e generalizações, elaborar argumentações e demonstrações matemáticas;
 - V analisar criticamente o uso de diferentes definições para o mesmo objeto;
- VI utilizar conceitos e procedimentos matemáticos para analisar dados, elaborar modelos, resolver problemas e interpretar suas soluções;
- VII utilizar diferentes representações para um conceito matemático, transitando por representações simbólicas, gráficas e numéricas, entre outras.
- Art. 7º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Matemática, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:
- I Comuns aos Bacharelandos e Licenciandos e referentes a conteúdos matemáticos da Educação Básica:
- a) números reais: racionais, irracionais, frações ordinárias, representações decimais;
- b) contagem e análise combinatória, probabilidade e estatística: população e amostra, organização de dados em tabelas e gráficos, distribuição de freqüências, medidas de tendência central;
- c) funções: formas de representação (gráficos, tabelas, representações analíticas, etc), reconhecimento, construção e interpretação de gráficos cartesianos de funções, funções inversas e funções compostas, funções afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas;
- d) progressões aritmética e geométrica;
- e) equações e inequações;
- f) polinômios: operações, divisibilidade, raízes;
- g) matrizes, determinantes e sistemas lineares;
- h) geometria plana: paralelismo; perpendicularidade, congruência; semelhança, trigonometria, isometrias, homotetias e áreas;
- i) geometria espacial: sólidos geométricos, áreas e volumes;
- j) geometria analítica plana: plano cartesiano, equações da reta e da circunferência, distâncias;
- k) matemática financeira.
- II Comuns aos Bacharelandos e Licenciandos e referentes aos conteúdos matemáticos do Ensino Superior:
- a) números complexos: interpretações geométrica e algébrica, operações, fórmula de De Moivre.
- b) geometria analítica: vetores, produtos interno e vetorial, determinantes, retas e planos, cônicas e quádricas;
- c) funções de uma variável: limites, continuidade, Teorema do Valor Intermediário, derivada, interpretações da derivada, Teorema do Valor Médio, aplicações;
- d) integrais: primitivas, integral definida, Teorema Fundamental do Cálculo, aplicações;
- e) funções de várias variáveis: derivadas parciais, derivadas direcionais; diferenciabilidade, regra da cadeia, aplicações;
- f) integrais múltiplas: cálculo de áreas e volumes, Teorema de Green;
- g) teoria elementar dos números: princípio da indução finita, divisibilidade, números primos, Teorema Fundamental da Aritmética, equações diofantinas lineares, congruências módulo m, Pequeno Teorema de Fermat;
- h) álgebra linear: soluções de sistemas lineares, espaços vetoriais, subespaços, bases e dimensão, transformações lineares e matrizes, autovalores e autovetores, produto interno, mudança de coordenadas, aplicações;
- i) fundamentos de análise: números reais, convergência de seqüências e séries, funções reais de uma variável, limites e continuidade, extremos de funções contínuas;
- j) estruturas algébricas: grupos, anéis e corpos, anéis de polinômios.

III - Específicas para os Bacharelandos:

- a) álgebra: anéis e corpos, ideais, homomorfismos e anéis quociente, fatoração única em anéis de polinômios, extensões de corpos, grupos, subgrupos, homomorfismos e quocientes, grupos de permutações, cíclicos, abelianos e solúveis;
- b) espaços vetoriais com produto interno: operadores autoadjuntos, operadores normais, Teorema Espectral, formas canônicas, aplicações;
- c) análise: derivada, Fórmula de Taylor, integral, sequências e séries de funções;
- d) integrais de linha e superfície, Teoremas de Green, Gauss e Stokes;
- e) funções de variável complexa: Equações de Cauchy-Riemann, Fórmula Integral de Cauchy, resíduos, aplicações;
- f) equações diferenciais ordinárias, sistemas de equações diferenciais lineares;
- g) geometria diferencial: estudo local de curvas e superfícies, primeira e segunda forma fundamental, curvatura gaussiana, geodésicas, Teoremas Egregium e de Gauss-Bonet;
- h) topologia dos espaços métricos.

IV - Específicas para os Licenciandos:

- a) Matemática, história e cultura: conteúdos, métodos e significados na produção e organização do conhecimento matemático para a Educação Básica;
- b) Matemática, escola e ensino: seleção, organização e tratamento do conhecimento matemático a ser ensinado;
- c) Matemática, linguagem e comunicação na sala de aula: intenções e atitudes na escolha de procedimentos didáticos; história da matemática, modelagem e resolução de problemas; uso de tecnologias e de jogos;
- d) Matemática e avaliação: análise de situações de ensino e aprendizagem em aulas da escola básica; análise de concepções, hipóteses e erros dos alunos; análise de recursos didáticos.
- Art. 8º A prova do Enade 2011 terá, em seu componente específico da área de Matemática, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO